



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 41/2026 - DRG/VTP/IFSP DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1.481 de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 RESOLVE:

Art. 1º - **ATUALIZAR** a PORTARIA Nº 64/2025 - DRG/VTP/IFSP de 30 de abril de 2025, que designa os servidores para atuarem como Fiscais do Contrato 5/2024, entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP CAMPUS VOTUPORANGA e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 00.716.656/0001-05). Objeto: prestação de serviço continuado de Portaria com fornecimento de uniformes e EPI's do IFSP - Campus Votuporanga, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da licitação.

Art. 2º - **DISPENSAR** o servidor Andre Felipe Vieira da Silva do cargo de Fiscal Técnico Titular; a servidora REJANE GALDINO do cargo de Gestor de Contrato Suplente; e o servidor Nilson Martins de Freitas do cargo de Fiscal Técnico Suplente.

Art. 3º - **DESIGNAR** o servidor Otacilio Donisete Franzini para os cargos de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Suplente; a servidora REJANE GALDINO para o cargo de Fiscal Técnico Suplente; e o servidor Nilson Martins de Freitas para o cargo de Gestor de Contrato Suplente.

Art. 4º - **ATUALIZAR** a lista de servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais, titulares e suplentes, de contrato firmado pelo Campus Votuporanga do IFSP com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, conforme segue:

Servidor	Função
Otacilio Donisete Franzini	Fiscal Técnico Titular
Rejane Galdino	Fiscal Técnico Suplente
Aline Cassia Goncalves de Fernandes	Fiscal Administrativo Titular
Otacilio Donisete Franzini	Fiscal Administrativo Suplente
Yuri Ribeiro Moleiro	Gestor de Contrato Titular
Nilson Martins de Freitas	Gestor de Contrato Suplente

Art. 5º - A atuação dos fiscais ocorrerá durante a vigência do contrato.

Art. 6º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Ricardo Teixeira Domingues

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 05/03/2026 13:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122990

Código de Autenticação: f86c44d33a

